Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a Celebração de Convênio entre o Município de Madre de Deus de Minas e a Associação Filhas de São Camilo.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Madre de Deus de Minas autorizado a celebrar convênio para atendimento na área de saúde com a Associação Filhas de São Camilo, entidade privada filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.986.402/0003-63.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 7 de março de 2017.

Este documento foi publicado em 09/03/2017
Encarregado de Publicação

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário